

PORTARIA Nº. 162/2020, DE 18 DE fevereiro DE 2020.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 253/2015 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no processo nº. 2019.02.060609;

**CONSIDERANDO** que nenhuma penalidade foi aplicada à docente, cessando a medida cautelar aplicada no processo nº. 2014.02.002520;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 90/2020 consubstanciado ao processo nº 2019.02.060609;

**RESOLVE:**

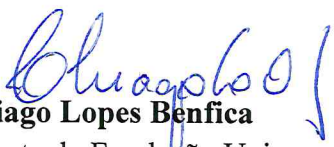
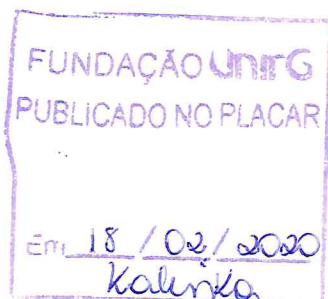
**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 253/2015 que dispõe sobre a suspensão da Dedicção Exclusiva da docente MARCIA ANDREA MARRONI.

**Parágrafo Único.** A docente deverá cumprir com as obrigações e deveres que o Regime de Dedicção Exclusiva exige.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017